

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2014 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2927/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ - FUNPREV, por seu gestor ALBERTO SABURO KANAYAMA denominado LOCATÁRIO do outro lado a proprietária do imóvel ALAEZEA SOARES, representada pela NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, por seu sócio majoritário, Sr. PHELIPE PROVENZANO ESNARRIAGA, denominada LOCADORA, estes já qualificados anteriormente e ambos abaixo assinados, resolvem aditar o Contrato de Locação nº 001/2014, entre eles firmado.

Prazo: 06 (seis) meses a contar do seu vencimento.

Data da assinatura: 31 de março de 2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - LOCATÁRIO e Alaezea Soares - NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LOCADORA

**1º TERMO DE APOSTILA**

Processo n.º 2.587/2016 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL, Contratada: NSX SERVIÇOS LTDA Objeto: Serviços de Manutenção de Poços Artesianos e Semi Artesianos Contrato: 05/2016.

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima do Contrato Administrativo para Serviços de Manutenção de Poços Artesianos e Semi Artesianos- Contrato 05/2016 - Processo n.º 2587/16, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Renato dos Santos Lima, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MS Nº 701.937.201-59 e RG Nº 750141 SSP/MS, residente e domiciliado a rua Delamare, 1047 , apto 402 no Centro desta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Produção Rural para Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea "c" e Inciso IV, alínea "b":

38.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL

38.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL

38.10.20.607.104.6271 - Programa de Acesso à Água e Apoio à Irrigação

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Assina: Renato dos Santos Lima - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural